



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente estudo destina-se a buscar a melhor solução para atendimento de demandas relacionadas à proteção, controle e acompanhamento preventivo no ambiente das unidades da rede municipal de ensino, visando contribuir para a manutenção de condições adequadas de segurança, organização e preservação da integridade de alunos, servidores e demais pessoas que frequentam o espaço escolar, com eficiência, qualidade e atendimento ao interesse público.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das condições de apoio preventivo, controle e organização no ambiente da Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner, pertencente à rede pública municipal de ensino do município de Rancho Queimado, considerando a importância de assegurar um ambiente mais seguro, controlado e adequado ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e pedagógicas realizadas diariamente na unidade escolar.

Ressalta-se que o ambiente escolar possui fluxo contínuo de alunos, servidores e demais membros da comunidade, o que demanda atenção permanente quanto ao controle de acesso, à observação de movimentações e ao suporte em situações que possam comprometer a ordem e a integridade do espaço público.

Além disso, observa-se a necessidade de medidas que contribuam para a redução de vulnerabilidades e para a prevenção de situações que possam afetar a segurança das pessoas e do patrimônio público, reforçando a atuação preventiva no cotidiano das unidades de ensino.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para apoiar a Administração Municipal na manutenção de condições adequadas de segurança e organização no ambiente escolar, garantindo maior proteção e tranquilidade à comunidade escolar, em observância ao interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada e apoio preventivo em ambiente educacional, com profissionais capacitados para atuação em controle de acesso, observação de circulação de pessoas e suporte à manutenção de condições seguras no local de prestação dos serviços.

Entre os pontos positivos, destaca-se a disponibilização de mão de obra especializada e contínua, organizada conforme escala definida pela Administração, além da transferência da responsabilidade operacional à empresa contratada, reduzindo a necessidade de alocação de servidores públicos para tais atividades.

A solução também permite maior flexibilidade na gestão do serviço, com possibilidade de adequação da equipe conforme a dinâmica e a demanda do ambiente atendido.

Por outro lado, verifica-se a dependência de empresa terceirizada para execução das atividades, bem como a necessidade de fiscalização constante por parte da Administração para assegurar o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

SOLUÇÃO 2 – UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

A segunda alternativa consiste na execução das atividades por servidores públicos do quadro efetivo do Município, mediante realocação de pessoal já existente ou criação de cargos específicos para atuação no apoio preventivo e acompanhamento em ambiente educacional.

Entre os aspectos positivos, destaca-se o maior controle direto da Administração sobre a execução das atividades, bem como a integração dos profissionais à estrutura organizacional do Município, possibilitando maior estabilidade na prestação do serviço.

Por outro lado, essa alternativa demanda eventual criação de cargos por meio de legislação específica, realização de concurso público, capacitação de pessoal e impacto financeiro permanente na folha de pagamento, além de menor flexibilidade para ajustes de equipe conforme variações de demanda.

SOLUÇÃO 3 – IMPLANTAÇÃO EXCLUSIVA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MONITORAMENTO:

A presente solução consiste na utilização de sistemas eletrônicos de segurança para monitoramento das dependências da Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner, por meio da instalação de câmeras de vigilância, alarmes, sensores e mecanismos de controle eletrônico de acesso.

A adoção dessa alternativa possibilita maior acompanhamento das áreas internas e externas da unidade escolar, bem como registro de imagens e monitoramento remoto das dependências públicas.

Entretanto, embora os equipamentos eletrônicos auxiliem na prevenção e no monitoramento das atividades, verificou-se que a solução apresenta limitações relevantes, especialmente diante da ausência de atuação humana presencial para realização de controle preventivo, orientação de acesso, apoio organizacional e resposta imediata em situações emergenciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Além disso, os sistemas eletrônicos não substituem a presença física de profissionais aptos a identificar comportamentos suspeitos, agir preventivamente e prestar suporte imediato à gestão escolar.

4.1. DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Dessa forma, conclui-se que a utilização exclusiva de sistemas eletrônicos de monitoramento não atende integralmente às necessidades identificadas pela Administração, possuindo caráter complementar às demais medidas de segurança.

Dentre as alternativas analisadas, a Solução 01 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e apoio preventivo em ambiente educacional – mostra-se como a solução mais adequada à realidade da Administração, considerando a necessidade de atuação contínua no local de desenvolvimento das atividades, com presença regular de profissionais capacitados para apoio às rotinas de controle, organização e prevenção, pelos seguintes motivos:

- a) Continuidade do atendimento: possibilita a atuação permanente no ambiente atendido, garantindo maior regularidade nas ações de apoio preventivo, controle de acesso e organização;
- b) Eficiência operacional: assegura a disponibilização de profissionais capacitados sem a necessidade de criação ou ampliação do quadro efetivo do Município;
- c) Flexibilidade na gestão do serviço: permite adequação de escalas, quantitativos e organização das atividades conforme a demanda do ambiente escolar; e
- d) Maior segurança organizacional: contribui para o reforço das condições de controle, prevenção e apoio à manutenção da ordem no espaço de desenvolvimento das atividades educacionais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança desarmada e apoio preventivo nas dependências da Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner, localizada no município de Rancho Queimado, visando ao controle de acesso, apoio à organização do ambiente escolar e fortalecimento das condições de segurança da comunidade escolar e do patrimônio público.

6 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais documentos que compõem o processo de contratação, compreendendo a disponibilização de mão de obra qualificada para execução de atividades de segurança desarmada, apoio preventivo, controle de acesso e acompanhamento no ambiente educacional da Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner.

A prestação dos serviços caracteriza-se como serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada observar rigorosamente as especificações técnicas, padrões de qualidade, normas aplicáveis e orientações estabelecidas pela Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

A execução dos serviços ocorrerá mediante demanda da Administração, a partir da emissão de autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de mão de obra qualificada, uniformes, equipamentos e demais itens necessários à adequada execução das atividades.

A contratada deverá disponibilizar profissionais em quantidade suficiente e devidamente capacitados para atendimento das necessidades da Administração, garantindo a continuidade, regularidade e eficiência da prestação dos serviços.

6.1 Requisitos Internos: Especificações e requisitos técnicos

Para a adequada execução do objeto, a contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os níveis de qualidade exigidos pela Administração Municipal;
- b) Disponibilizar profissionais devidamente capacitados, uniformizados e identificados para atuação nas dependências da unidade escolar;
- c) Realizar atividades de controle de acesso, observação da movimentação de pessoas, apoio preventivo e comunicação de ocorrências à Administração Escolar;
- d) Manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em razão da execução contratual;
- e) Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais orientações da Administração;
- f) Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas pela Administração Municipal durante a execução contratual;
- g) Executar os serviços com qualidade, eficiência e continuidade, utilizando equipe em quantidade compatível com a demanda existente;
- h) Realizar os serviços somente mediante prévia autorização da Administração Municipal;
- i) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de uniformes, equipamentos e demais itens necessários ao desempenho das atividades;
- j) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais decorrentes da execução contratual;
- k) Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- l) Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- m) Cumprir a jornada de trabalho e escalas definidas pela Administração Municipal, observando as necessidades da unidade escolar;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- n) Disponibilizar substituição imediata dos profissionais em casos de ausência, afastamento ou impedimento;
- o) Manter conduta compatível com o ambiente educacional, observando postura ética, urbanidade, respeito e zelo no atendimento à comunidade escolar.

6.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Normas e regulamentos relacionados às atividades de segurança privada e vigilância, quando aplicáveis ao objeto contratado; e
- e) Demais legislações, normas técnicas e regulamentos pertinentes identificados durante o levantamento de mercado e compatíveis com a solução adotada pela Administração Pública.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança desarmada e apoio preventivo nas dependências da Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner, localizada no município de Rancho Queimado.	7 meses

A estimativa de 7 (sete) meses para a contratação dos serviços de segurança desarmada e apoio preventivo foi definida considerando a necessidade temporária de atendimento à Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner, unidade escolar que atualmente não é contemplada pelo contrato de segurança vigente do Município.

Registra-se que já se encontra em execução o Processo Licitatório nº 15/2024, por meio do qual foram contratados serviços de segurança para outras unidades da rede municipal de ensino, contemplando atualmente 02 (dois) postos de segurança. Contudo, a Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner permaneceu sem cobertura contratual, tornando necessária a presente contratação para garantir a isonomia no atendimento das unidades escolares e reforçar as medidas de proteção da comunidade escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Dessa forma, o prazo estimado de 7 (sete) meses foi estabelecido de forma estratégica para que o término deste contrato ocorra em período próximo ao encerramento do contrato atualmente vigente, possibilitando que a Administração Municipal promova, posteriormente, uma única licitação contemplando todas as unidades escolares que necessitam dos serviços de segurança, unificando a contratação em um único instrumento contratual.

A medida busca proporcionar maior eficiência administrativa, padronização dos serviços prestados, simplificação da gestão contratual, ampliação da competitividade do certame e potencial obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 246 | Processo
564/2025

Última atualização 18/12/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Arroio do Sal/RS Órgão: MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 91103093000135-1-000370/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratacao de empresa especializada em carater emergencial para prestacao de servicos de segurancas desarmada guarda escolar nas dependencias internas e demais areas sob responsabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino de Arroio do Sal RS com plantao de 10 dez horas diarias de segunda a sexta feira pelo periodo de 20 10 2025 a 19 12 2025 para atendimento da Secretaria Municipal de Educacao.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 61.880,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 61.880,00

Item nº 1

Descrição: Contratacao de empresa especializada para realizar a prestacao de servicos de segurancas desarmada guarda escolar nas dependencias internas e demais areas de responsabilidade das Escolas Municipais de Educacao Infantil de Arroio do Sal RS com plantao de 10 dez horas diarias de segunda a sexta feira pelo periodo de 20 10 a 19 12. A prestacao dos servicos sera distribuida conforme a seguinte relacao Escola Bem Me Quer 01 um profissional de segurancas desarmada Escola Magia do Aprender 01 um profissional de segurancas desarmada

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: MES Valor unitário estimado: R\$ 8.840,00 Valor total estimado: R\$ 17.680,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 21/10/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.329.557/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: L. A. PRESTADORA DE SERVICOS EPP LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 8.840,00 Valor total homologado: R\$ 17.680,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Edital nº 6/2026

Última atualização 21/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Sonora/MS Órgão: MUNICÍPIO DE SONORA Unidade compradora: 6269 - Prefeitura Municipal de Sonora

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2026 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 24651234000167-1-000024/2026 Fonte: ECustomize Consultoria em Software SA

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada e brigadista, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Sonora/MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 1.103.237,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 906.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Item nº 2

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANCA NAO ARMADA. MASCULINO/FEMININO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de medida:** DIARIA **Valor unitário estimado:** R\$ 467,86 **Valor total estimado:** R\$ 935.720,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 21/05/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.953.397/0001-48 Consultar sanções e penalidades do fornecedor		
Nome ou razão social do fornecedor: GADU SEGURANCA LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: EPP	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 2.000	Valor unitário homologado: R\$ 410,00	Valor total homologado: R\$ 820.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Aviso de Contratação Direta nº 2706/2026

Última atualização 10/02/2026



Local: Porangatu/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORANGATU **Unidade compradora:** 10 - MUNICIPIO DE PORANGATU

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/02/2026 10:18 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2026 10:25 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01801612000146-1-000162/2026 **Fonte:** CENTI

Objeto:

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E CONTROLARES - SEGURANÇA DESARMADA

Informação complementar:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (VIGIA), DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE CARNAVAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE PORANGATU-GO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14133/2021. A PROPOSTA É GLOBAL E DEVE SER ENVIADA EXCLUSIVAMENTE NO e-mail DA SECRETARIA SOLICITANTE, INFORMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. AS DESPESAS COM ENTREGA DA MERCADORIA, OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SENDO DE EMPRESA FORA DO MUNICÍPIO É POR CONTA DA EMPRESA, E O PRAZO PARA TAMBÉM DEVERÁ SER CUMPRIDO. DUVIDAS: 0800 362 5000 / (62)3413-8323 / (62)3442-0250 RAMAL DA SECRETARIA SOLICITANTE OU NO RAMAL 221- DEPTO DE COMPRAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.160,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.000,00

Item nº 1

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E CONTROLARES - SEGURANÇA DESARMADA - VIGIAS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 16 **Unidade de medida:** DIÁRIA **Valor unitário estimado:** R\$ 250,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.160,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 13/02/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.150.648/0001-21 Consultar sanções e penalidades do fornecedor		
Nome ou razão social do fornecedor: R L SEGURANCA E SERVICOS LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: ME	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 16	Valor unitário homologado: R\$ 250,00	Valor total homologado: R\$ 4.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Para complementar a pesquisa de preços realizada, apresenta-se abaixo planilha detalhada de composição de custos elaborada pela Administração, considerando os elementos necessários à execução do objeto, tais como remuneração da mão de obra, encargos sociais e trabalhistas,

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Centro – Rancho Queimado/SC – Fones: (48) 3275-3100



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

benefícios legais, custos operacionais, despesas administrativas e margem de lucro compatível com a atividade. A planilha tem por finalidade demonstrar a formação do valor estimado da contratação e conferir maior segurança à análise de viabilidade econômica do objeto.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 47/2026 — Pregão Eletrônico nº 20/2026 — Vigilante (segurança privada), 1 posto, 44h semanais (seg-sex)

Estimativa para 1 (um) posto. Valores de salário, periculosidade e benefícios são REFERENCIAIS — confirmar na CCT vigente da base territorial (Mediador/MTE).

PARÂMETROS / INSUMOS (células amarelas = confirmar na CCT vigente)

Salário-base mensal do vigilante (44h/sem)	2.105,40
Adicional de periculosidade (% sobre salário-base)	30,00%
Vale-alimentação / cesta básica (mensal)	600,00
Vale-transporte líquido do empregador (mensal)	250,00
Seguro de vida em grupo (mensal, CCT)	25,00
Uniforme + EPI (rateio mensal)	120,00

MÓDULO 1 — COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.1	Salário-base	2.105,40
1.2	Adicional de periculosidade (30%)	631,62
Subtotal Módulo 1 — Remuneração		2.737,02

MÓDULO 2 — ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

2.1	13º salário	8,33%	227,99
2.1	Férias	8,33%	227,99
2.1	Adicional de 1/3 de férias	2,78%	76,09
Subtotal 2.1 — 13º, férias e 1/3			532,08
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e terceiros (Grupo A)	36,80%	1.203,03
2.3	Vale-alimentação / cesta básica		600,00
2.3	Vale-transporte (líquido)		250,00
2.3	Seguro de vida em grupo (CCT)		25,00
Subtotal Módulo 2			2.610,10

MÓDULO 3 — PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1	Aviso prévio e multas do FGTS (estimativa)	4,50%	123,17
Subtotal Módulo 3			123,17

MÓDULO 4 — INSUMOS DIVERSOS

4.1	Uniforme + EPI (rateio mensal)	120,00
Subtotal Módulo 4		120,00

MÓDULO 5 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Subtotal dos custos diretos (Mód. 1+2+3+4)			5.590,29
5.1	Custos indiretos / administração	5,00%	279,51
5.2	Lucro	7,00%	410,89
5.3	Tributos s/ faturamento (ISS+PIS+COFINS) — cálculo por dentro	8,65%	594,72
Subtotal Módulo 5			1.285,12

VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	6.875,41
VALOR PARA 7 (SETE) MESES (R\$)	48.127,90

COMPARATIVO COM A ESTIMATIVA CONSTANTE DO PROCESSO		
	Valor mensal estimado no Edital/TR	7.413,33
	Valor total estimado no Edital/TR (7 meses)	51.893,31
	Diferença mensal (estimativa – planilha)	537,92
	Diferença total 7 meses (estimativa – planilha)	3.765,41

Verificou-se que o valor apurado por meio da planilha de custos apresenta resultado inferior aos valores identificados nas contratações similares pesquisadas em processos licitatórios homologados por outros órgãos públicos. Tal constatação demonstra que a estimativa adotada pela Administração encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, evidenciando a razoabilidade dos valores estimados, a exequibilidade da futura contratação e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 51.893,31 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança desarmada e apoio preventivo nas dependências da Escola de Ensino Integral Casildo João Maldaner, localizada no município de Rancho Queimado	07 meses	7.413,33	51.893,31

10. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

A modalidade que melhor se aplica é o Pregão Eletrônico pois o uso na contratação oferece diversas vantagens, como maior transparência, economia e ampliação da competitividade. Esse modelo de licitação permite que empresas de diferentes localidades participem do processo de forma remota, o que aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para o contratante. Além disso, a plataforma eletrônica assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de fraudes e favorecendo a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade técnica. Por ser mais ágil e eficiente, o pregão eletrônico também acelera os trâmites de contratação, atendendo às demandas de conectividade com maior rapidez.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

Risco	Escala de Probabilidade	Escala de Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Definição inadequada da necessidade da contratação	Média	Alta	Realizar levantamento o detalhado das	Setor Demandante	Revisão do Estudo Técnico Preliminar e	Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Risco	Escala de Probabilidade	Escala de Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
			necessidades da unidade escolar		Termo de Referência	
Elaboração incompleta do Termo de Referência	Média	Alta	Revisar especificações técnicas e requisitos da contratação	Equipe de Planejamento	Adequar o Termo de Referência antes da publicação do edital	Setor de Compras/Licitações
Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado	Média	Média	Realizar ampla pesquisa de mercado conforme legislação	Setor de Compras	Atualizar pesquisa de preços e reavaliar estimativa	Setor de Compras
Restrição indevida da competitividade e no edital	Baixa	Alta	Elaborar edital com critérios objetivos e compatíveis com o mercado	Setor de Licitações	Retificação do edital e reabertura de prazos, se necessário	Comissão de Contratação
Ausência de previsão orçamentária suficiente	Baixa	Alta	Verificar disponibilidade de orçamentária previamente	Setor Financeiro	Readequação orçamentária ou suspensão do processo	Administração Municipal
Falha na definição da quantidade de profissionais necessários	Média	Média	Avaliar fluxo de pessoas e necessidades da unidade escolar	Setor Demandante	Ajuste contratual conforme necessidade identificada	Fiscal do Contrato

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

Risco	Escala de Probabilidade	Escala de Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Ausência de profissionais nos postos de trabalho	Média	Alta	Exigir escala adequada e substituição imediata	Empresa Contratada	Solicitar substituição imediata e aplicar sanções contratuais	Fiscal do Contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Risco	Escala de Probabilidade	Escala de Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Prestação inadequada dos serviços	Média	Alta	Fiscalização contínua da execução contratual	Fiscal do Contrato	Notificação formal e aplicação de penalidades	Administração Municipal
Profissionais sem capacitação adequada	Baixa	Alta	Exigir comprovação de qualificação e treinamento	Empresa Contratada	Solicitar substituição do profissional	Fiscal do Contrato
Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada	Média	Alta	Acompanhar documentação trabalhista mensalmente	Fiscal do Contrato	Retenção de pagamentos e comunicação aos órgãos competentes	Administração Municipal
Falhas no controle de acesso e organização escolar	Média	Média	Orientar procedimentos operacionais e rotinas de trabalho	Direção Escolar	Readequação das rotinas e reforço das orientações	Empresa Contratada
Ocorrências que comprometam a segurança da unidade escolar	Baixa	Alta	Atuação preventiva e monitoramento contínuo	Empresa Contratada	Comunicação imediata à direção e autoridades competentes	Direção Escolar
Descontinuidade da prestação dos serviços	Baixa	Alta	Acompanhamento contratual e controle de vigência	Setor de Contratos	Contratação emergencial, se necessária	Administração Municipal

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 15 de junho de 2026.

ADRIANA GOMES LIMA
Secretária Municipal de Educação